



MUNICÍPIOS EM RISCO

Bombeiros não estão
presentes em todos
os Municípios

Página 2

Ministro diz que Defesa
Civil não trabalha
com prevenção

Página 4

- Mobilização Permanente será no dia 5 de agosto
- CNM faz balanço do FPM nos últimos 6 meses
- Política de Resíduos Sólidos: é possível cumprir?

Segurança Pública

Líderes de confiança, os bombeiros são bastante diferenciados e não estão

Apesar de ser considerada a instituição mais confiável pelos brasileiros, o Corpo de Bombeiros Militares (CBM) ainda não está presente em todos os Municípios brasileiros. Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (Ibope), o CBM é a instituição mais confiável pelo Índice de Confiança Social (ICS), com 73 pontos, seguido pelas igrejas e Forças Armadas. Com a máxima: “Vidas alheias e riquezas salvar”, os bombeiros possuem 95% de aceitação da população brasileira.

Em razão do aumento de desastres naturais decorrentes das mudanças climáticas, o CBM é destaque na área de Defesa Civil da Confederação Nacional de Municípios (CNM), uma vez que é considerado pela população e pelo poder público a força mais importante do nosso país nas atividades de socorro e busca de vítimas de desastres.

Histórico — A Corporação foi criada no ano de 1856 pelo Imperador Dom Pedro II sem caráter militar. Os primeiros bombeiros dessa corporação tinham como função combater os incêndios que surgiam nos antigos navios de madeira da Marinha brasileira. A criação do nome deveu-se à atribuição principal dos primeiros profissionais, que aprenderam a operar as bombas d’água.

Mas, em 1880, seus integrantes passaram a ser classificados dentro de uma hierarquia militarizada e se mantém neste formato desde então. O poder público brasileiro não alterou as atribuições militares do CBM preconizadas no art. 144 da atual Constituição Federal (CF) de 1988, mantendo a corporação como forças auxiliares e reserva do Exército dos quais são subordinados, juntamente com as polícias militares e civis, aos governadores dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, sendo, dessa forma, subordinados também, quando em serviço, à Justiça Militar estadual.

Eles têm como principal missão a execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a

incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos no âmbito de suas respectivas Unidades Federativas.

Missão — As atividades de prevenção, fiscalização, resposta e combate a incêndios são de competência dos Estados, a exceção é o Distrito Federal, que é dependente da União. Isso porque os CBM exigem dos cofres públicos grandes demandas de recursos técnicos, humanos e financeiros, razão pela qual não há a possibilidade de os Municípios, principalmente os de pequeno porte, arcarem sozinhos com tal demanda.

Cada Estado pode estabelecer atribuição ao seu CBM, conforme as características regionais de clima, solo (Estados litorâneos possuem corporações específicas de atividades em alto mar), entre outras. Um exemplo é o Estado de São Paulo, cujo CBM é vinculado à Polícia Militar, o contrário da maioria dos outros Estados — como Distrito Federal e Mato Grosso do Sul — em que o CBM é uma força independente e separada da Polícia Militar, o qual dispõe de estrutura administrativa e financeira próprias.

Respeitando as características de cada Estado, as competências gerais dos CBM são parecidas:

- a) realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios;
- b) realizar serviços de busca e salvamento, terrestres e aéreos;
- c) realizar perícias de incêndios relacionadas com sua competência;
- d) prestar socorros nos casos de sinistros, sempre que houver ameaça de destruição de residências, vítimas ou pessoas em iminente perigo de vida;
- e) realizar pesquisas técnico-científicas, com vistas à obtenção de produtos e processos que permitam o desenvolvimento de sistemas de engenharia de segurança contra incêndio e pânico;
- f) realizar atividades de segurança contra incêndio e pânico, com vistas à proteção das pessoas

e dos bens públicos e privados;

- g) executar atividades de prevenção aos incêndios florestais, com vistas à proteção ambiental;
- h) executar as atividades de defesa civil;
- i) executar as ações de segurança pública que lhe forem cometidas por ato do presidente da República, em caso de grave comprometimento da ordem pública e durante a vigência do estado de defesa, do estado de sítio e de intervenção no estado;
- j) fiscalizar, na área de sua competência, o cumprimento da legislação referente à prevenção contra incêndios, salvamentos e pânico;
- k) desenvolver na comunidade a consciência para os problemas relacionados com a prevenção contra incêndios, salvamento e pânico;
- l) prestar assistência social, religiosa, jurídica, educacional e médico-hospitalar a seu pessoal e a seus dependentes;
- m) participar de campanhas educativas da comunidade referente à sua área de atuação; e
- n) realizar serviços de emergência pré-hospitalar, conduzindo as vítimas ao hospital que oferecer as melhores condições para recebê-las.

Gastos CBM

Um bom exemplo desses gastos ocorre na manutenção do aparato do Bombeiro Militar do Distrito Federal — CBM/DF que custou um pouco mais de R\$ 1 bilhão em 2012. O CBM/DF conta com 45 grupamentos em todo o seu território. Os gastos são com locação de quartéis, equipamentos, viaturas, salários e capacitação de contingente, além de investimento tecnológico de resposta, monitoramento e prevenção de sinistros, entre outros.

O governo do Distrito Federal (GDF) apresentou sua prestação de contas do exercício orçamentário pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) à Controladoria-Geral da União (CGU), com gastos que englobaram o montante de R\$ 9,9 bi-

os ainda têm estrutura e salários presentes em todos os Municípios

Ihões, tendo sido destinados 23% à Polícia Militar, 15% à Polícia Civil, 27% à Saúde, 24% à Educação e 11% ao CBM/DF. Os custos mensais foram de R\$ 70 a 150 milhões, entre janeiro e dezembro.

Dessa maneira, a CNM destaca que, em decorrência do custo elevado quanto à manutenção do CBM, apenas 13,9% dos 5.570 Municípios do país possuem unidades do Corpo de Bombeiros Militar, ou seja, são 4.795 Municípios sem bombeiros.

Unidade do Corpo de Bombeiros Militar em todo o Brasil

Possui?	Quantidade	Porcentagem
Não	4.795	86,09%
Sim	775	13,91%
Total	5.570	—

Fonte: IBGE/2013.

Unidades

Cada Unidade das 775 corporações existentes no Brasil contam com vários quartéis, grupamentos, subgrupamentos, batalhões e companhias. Em sua maioria, dependendo da dimensão de cada Estado, apenas um quartel acaba ficando responsável em realizar atendimentos em diversos Municípios. Esta é a razão pela qual pode ocorrer o comprometimento da prestação do serviço que acaba sendo realizada de forma inadequada, gerando sérios problemas, como:

a) demora do atendimento em decorrência da distância entre o quartel e o Município a ser atendido;

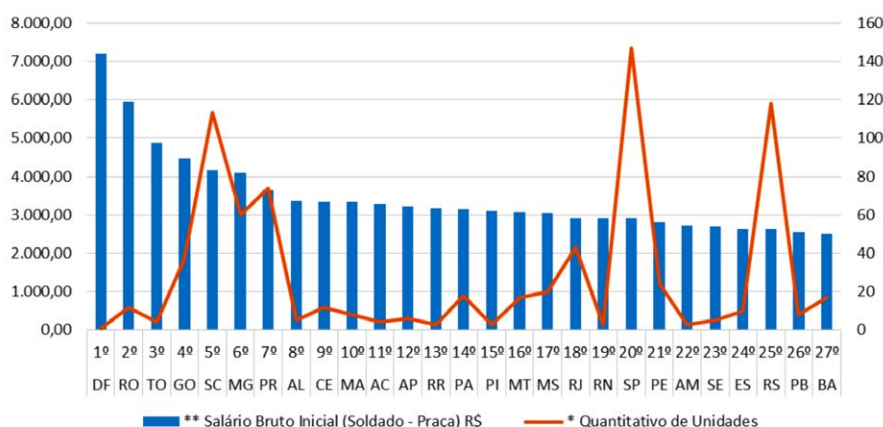
b) número de profissionais insuficientes para atender ao grande número de Municípios e de ocorrências;

c) grande desgaste de equipamentos e veículos em virtude da grande demanda de atendimentos, exigindo a manutenção constante do aparato;

d) desgaste físico e mental dos servidores da área em virtude do grande número de atendimentos, que também contribui para a desmotivação profissional, entre outros.

Veja o *ranking* do salário inicial e a quantidade de unidades da corporação por Estado:

RANKING SALARIAL E QUANTITATIVO DE UNIDADES DE CBM NO BRASIL



Salários

Cabe a cada Estado o custeio e a manutenção das unidades do CBM, desde salários dos militares à manutenção de quartéis, companhias, grupamentos, materiais etc. Nesse sentido, a CNM destaca que, conforme o número da população e a arrecadação de tributos de cada Estado, entre outros, os gastos com o quadro pessoal de bombeiros variam muito entre os Entes. Por exemplo, o Distrito Federal é o Ente que tem o melhor salário inicial para soldado da corporação de todo o país, haja vista que os valores são custeados pela União.

O Estado da Bahia vem em último lugar, com o pior salário da categoria, no valor inicial para soldado de R\$ 2.497,79, ou seja, é 34,7% a menos que um soldado do DF, que recebe inicialmente, R\$ 7.190,98.

Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública, Corpos de Bombeiros e Polícias Militares estaduais, IBGE/2013.

Observatório dos Desastres Naturais

CNM contesta posição de Ministro sobre trabalho de prevenção da Defesa Civil

Em uma apresentação realizada durante a *XVIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*, o ministro da Integração Nacional, Gilberto Occhi, disse que a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que é vinculada à Pasta, não trabalha com a prevenção de desastres naturais.

A declaração foi dada em resposta a uma das perguntas levantadas pelos prefeitos que estavam na plenária da Marcha. A palestra foi o espaço que a Confederação Nacional de Municípios (CNM) ofereceu à autoridade para esclarecer dúvidas dos gestores e apresentar as ações que o Ministério tem feito para dirimir a difícil situação que os Municípios enfrentam.

A afirmação da autoridade confronta com as ações de proteção e defesa civil desenvolvidas pelos órgãos do Poder Público Federal, municipal e estadual de monitoramento e de mudanças climáticas. Os órgãos sempre deram prioridade máxima ao trabalho de prevenção.

PREVENÇÃO É A PRINCIPAL FUNÇÃO DA DEFESA CIVIL

A prevenção é a ação de defesa civil mais importante das fases de mitigação de desastres. O objetivo geral é prevenir, ou, quando não for possível, diminuir os efeitos negativos causados por desastres naturais. Nesse sentido, o propósito central da prevenção consiste em salvar vidas.

O trabalho de prevenção da Defesa Civil é considerado o período em que mais se trabalha. Nessa fase, são elaborados planos e exercícios simulados destinados ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do sistema de autodefesa. Essa análise é feita conforme os riscos de cada região ou Município e o trabalho ininterrupto de capacitação e aperfeiçoamento de agentes. Nessa etapa, existem outras tarefas determinantes voltadas para população que são as ações de orientação e conscientização. A cooperação entre os diferentes

níveis de governo e entre poder público e comunidade deve se dar com o aproveitamento máximo dos recursos disponíveis, sejam eles humanos, financeiros ou estruturais.

POSIÇÃO DA CNM

A declaração de Occhi contrasta com as diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), preconizadas pelo art. 4º, inc. III, da Lei 12.608/2012, que dá prioridade às ações preventivas relacionadas à minimização de desastres.

Na exposição, o ministro deixou de fazer menção ao Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cenad), que é o principal órgão de prevenção e preparação a desastres do Ministério. O Centro foi criado em 2005 e sua coordenação é feita pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

De acordo com as informações do *site* do Ministério da Integração, o Cenad funciona 24 horas por dia, inclusive nos finais de semana e feriados. O objetivo do trabalho desenvolvido é gerenciar com agilidade as ações estratégicas de preparação e resposta a desastres em território nacional e, eventualmente, também no âmbito internacional.

A atual estrutura da organização possui duas frentes de trabalho: "Articulação, estratégia, estruturação e melhoria contínua" e "Ação permanente de monitoramento, alerta, informação, mobilização e resposta". A primeira é responsável pela preparação e resposta a desastres, sendo sua principal atividade a mobilização para atendimento às vítimas. Já a segunda frente de trabalho corresponde ao monitoramento constante de informações sobre possíveis desastres em áreas de risco. Ela tem o objetivo de reduzir impactos e preparar a população.

Dessa forma, a CNM lembra que, quando um Município não preparado é acometido por desastre natural, é criada uma situação de caos no local, causando efeitos danosos à população. Além da destruição, ainda existem os efeitos secundários

que sempre refletem em áreas como na Saúde, por meio do surgimento de doenças infectocontagiosas. Outras áreas que costumam ser bastante atingidas são a Segurança, a Educação, o Transporte e, ainda, o comprometimento de vários serviços essenciais ao funcionamento de uma cidade, entre eles o abastecimento de água.

A Confederação entende que as palavras do ministro atestam contra todas publicações que abordam o tema. A afirmação derruba de vez os esforços de doutrinadores e profissionais da área que, ao ensinar os novos agentes de defesa civil, colocam como prioridade as ações de mitigação e prevenção de desastres com a principal missão de minimizar seus efeitos negativos. Portanto, a ação mais importante que é a de salvar vidas não foi levada em consideração nas palavras de Occhi. Assim, é consenso que as ações mais valiosas nas atividades de defesa civil são justamente as ações de prevenção.

GASTOS COM AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Na apresentação, o ministro destacou que nos últimos 5 anos a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa gastou cerca de R\$ 5 bilhões de reais em ações de respostas a desastres. Do montante, apenas R\$ 503 milhões foram repassados para ações de prevenção. Nesse sentido, o entendimento da CNM é que, se os responsáveis pelas ações de Defesa Civil ficarem esperando o pior acontecer sem investir em estrutura de prevenção e resposta a desastres, os danos, os prejuízos econômicos, ambientais, humanos e estruturais terão dimensões que sempre superarão os limites e as capacidades de lidar com os efeitos negativos de um desastre.

Contabilidade

0 passo a passo para o envio dos Relatórios de Gestão Fiscal

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) chama a atenção das Câmaras Municipais sobre a alimentação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (Siconfi). Essa não é uma obrigação apenas do Poder Executivo. Segundo a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e da Portaria Interministerial 507/2011, é necessário a homologação dos RGF de todos os poderes. No caso do Município, portanto, o Executivo e o Legislativo.

Muitos Municípios estão listados no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (Cauc), porque as Câmaras Municipais não declararam o Relatório de Gestão Fiscal. Em 2015, ele deverá ser preenchido pela Câmara Municipal dentro do portal do Siconfi e homologado pelo gestor.

Unidades federativas – União, Estados e Municípios – devem tomar cuidado para não deixar de fora os poderes e os órgãos pertencentes a eles, ainda mais as obrigações fiscais e a atualização do Cauc – Item 3.1 – Relatório de Gestão Fiscal 2015. As assinaturas exigidas no RGF do Legislativo são as seguintes: do responsável pelo controle interno, responsável pela administração financeira e pelo Titular do Órgão (presidente da Câmara Municipal ou da Assembleia Legislativa etc.).

O relatório deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até 30 dias após o encerramento do período. Vale ressaltar que os Municípios com população inferior a 50 mil habitantes que optarem pela publicação semestral do RGF, nos termos do art. 63 da LRF, deverão registrar essa opção no Siconfi. A partir de então, o sistema disponibilizará para preenchimento as declarações semestrais de acordo com essa opção.



Passo a passo

A CNM preparou um passo a passo para ajudar o legislativo municipal no cumprimento desta tarefa.

1. Inicialmente, o titular do Poder Legislativo deve efetuar seu autocadastro por meio de um usuário e senha e ter o cadastro validado pelo titular do Poder Executivo – o prefeito.
2. Somente após a validação do cadastro, o titular do Poder Legislativo poderá validar os demais usuários.
3. Para isso, o prefeito deverá entrar na área restrita com o certificado digital, selecionar o menu “Gestão” e clicar na opção “Validar Usuário”.
4. Após a validação pelo prefeito, o Siconfi enviará uma mensagem para o endereço de e-mail cadastrado, informando a validação. Esse e-mail conterá um link para o primeiro acesso do usuário. É necessário que o chefe do Poder Legislativo clique nesse link para liberar o acesso ao sistema.
5. Após a validação do cadastro, o titular do Poder Legislativo deverá seguir os mesmos passos descritos acima para efetuar a validação dos outros usuários (controle interno, responsável pela administração financeira).
6. O titular do Poder Legislativo deverá acessar o Siconfi e verificar se há usuários aguardando validação.
7. No mínimo, deverão ser cadastrados os usuários cujas assinaturas deverão constar no RGF, que são os seguintes: responsável pela administração financeira, responsável pelo controle interno, titular de Poder/Órgão com certificado digital.
8. Além do titular do Poder Legislativo e dos dois responsáveis discriminados, poderão se cadastrar no Siconfi contadores e operadores, mas estes dois últimos não assinam o RGF.
9. O Chefe do Executivo terá acesso à validação dos usuários do Legislativo, após realizado o cadastro deles. E, ainda, cabe ao LEGISLATIVO se atentar pela opção da periodicidade do RGF (Quadrimestral ou Semestral).

Finanças

CNM faz balanço do comportamento do FPM nos últimos 6 meses

O cenário da economia brasileira é de incerteza, com um quadro de inflação, projeções de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em queda e redução de competitividade da indústria ao longo dos últimos anos. Além dos problemas com o mercado externo, a desvalorização do câmbio, a balança comercial em déficit e os baixos investimentos estrangeiros, há uma apreensão generalizada dos agentes econômicos.

A área de Estudos Técnicos da Confederação Nacional de Municípios (CNM) elaborou um estudo sobre o comportamento do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) nos últimos 6 meses e como ele é impactado diretamente pela decisão de consumo dos agentes.

A CNM explica que a situação financeira brasileira reduz a arrecadação tributária e, consequentemente, as transferências constitucionais como o FPM. Um exemplo é a queda na venda de automóveis, que diminui a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), assim como o aumento da taxa de desemprego e a baixa lucratividade das empresas provocam uma queda na arrecadação do Imposto sobre a Renda (IR).

Alerta da CNM – Diante disso, desde 2014, a Confederação tem alertado os gestores a fim de que tenham cautela, uma vez que a estimativa da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para o FPM é de, aproximadamente, R\$ 91,1 bilhões em 2015. Isso representa, apesar do quadro pessimista descrito, um aumento de 14,8% em relação a 2014. O atual quadro econômico brasileiro permite dizer que alcançar tais valores será muito difícil.

O Ministério do Planejamento divulgou recentemente os Relatórios de Avaliação Fiscal e Cumprimento de Meta, como determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nesses relatórios, são evidenciadas as perspectivas econômicas para o ano, e, para projetar o FPM em 2015, foram usadas as receitas de

IR e IPI oriundas deles. Sendo assim, a CNM trabalha com projeções mais realistas para o ano estimando um crescimento de apenas 6% (ver tabela 1).

O FPM bruto, no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), foi previsto em R\$ 91,106 bilhões. Posteriormente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA), o valor caiu para R\$ 88,105 bilhões, e, na última Avaliação Bimestral do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, o repasse para o FPM ficou em R\$ 87,446 bilhões, ou seja, R\$ 3,66 bilhões a menos para o fundo. A CNM considera uma perspectiva menos otimista prevendo que o FPM fique próximo a R\$ 84,1 bilhões em 2015.

Por que a CNM trabalha com uma previsão de 6%? – A arrecadação do governo federal, com os impostos e as contribuições, tem caído ao longo deste ano. A estimativa do mercado para a inflação em 2015 já alcançou 9%, segundo pesquisa do Banco Central. As perspectivas para o crescimento da economia também estão piores. O Banco Central, no Relatório de Inflação de junho, divulgou que o PIB do país deve diminuir 1,1% neste ano. Tal estimativa ficou mais pessimista depois da retração de 0,2% no primeiro trimestre de 2015, puxada pelo desempenho negativo da indústria, bem como pelo recuo do consumo das famílias e dos investimentos.

Diante de todos esses problemas apresentados, a previsão de 6% é bastante realista, sendo a média de crescimento dos últimos anos, que foram de 3,11%, 7,55% e 8,97%, respectivamente em 2012, 2013 e 2014.

Comparativo dos valores nominais do FPM – A comparação dos valores brutos nominais, sem considerar os efeitos da inflação, do 1º semestre de 2015 com o 1º semestre de 2014, evidência o superávit de 7,67% do FPM. Foram transferidos aos cofres municipais R\$ 40,8 bilhões neste período em 2014 e R\$ 43,9 bilhões no mesmo período de 2015: um aumento de R\$ 3,132 bilhões.

Tabela 1 – Previsões para o FPM de 2015 – governo federal (em milhões)

Fundo de Participação dos Municípios	PLOA	LOA	2ª Avaliação do Governo
IR	322.992	315.402	316.232
IPI	64.693	59.515	55.880
Total (IR e IPI)	387.685	374.917	372.112
1% de FPM - (IR e IPI) - Dezembro	3.877	3.749	3.721
22,5% de FPM - (IR e IPI)	69.783	67.485	66.980
Total 23,5% (IR e IPI) - Liq	72.884	71.234	70.701
Total 23,5% (IR e IPI) - Bruto	91.106	88.105	87.446

Fonte: Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do Ministério do Planejamento

Tabela 2 – FPM 2014 x 2015 (valores nominais)

Mês	2014 (A)	2015 (B)	Dif. (B - A)	%
Jan	7.994.382.452	8.131.999.652	137.617.199	1,7%
Fev	8.536.831.183	8.301.196.157	-235.635.026	-2,8%
Mar	5.064.006.114	6.046.202.097	982.195.983	19,4%
Abr	5.779.710.367	6.525.454.221	745.743.854	12,9%
Mai	7.702.174.697	8.000.773.751	298.599.054	3,9%
Jun	5.776.133.867	6.980.314.847	1.204.180.979	20,8%
Total	40.853.238.680	43.985.940.724	3.132.702.044	7,67%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN

O mês de fevereiro de 2015 foi o único que teve uma diminuição do montante repassado ao fundo no primeiro semestre: uma queda de 2,76%. O crescimento dos demais meses não surpreende, uma vez que no primeiro semestre ocorrem os maiores repasses do FPM e no outro ciclo, de julho até dezembro, os repasses diminuem significativamente (*ver tabela 2*).

Este aumento de R\$ 3,132 bilhões no período é explicado pelos dois repasses extras – janeiro e maio – que somados dão R\$ 1,360 bilhão. Esse repasse ocorre separadamente, pois a Receita Federal Brasileira (RFB) tem um programa que parcela as dívidas de vários impostos. Quando a pessoa jurídica ou até mesmo a pessoa física efetua o pagamento da guia de pagamento do Refis, a RFB classifica por estimativa a quantia de cada imposto que foi recolhida, separando o que é IR e IPI, e efetua os repasses correspondentes ao FPM. Além disso, quatro decêndios contribuíram para este crescimento, a saber, o 2º decêndio de março, o segundo de abril e os dois últimos de junho.

Comparativo dos valores corrigidos do FPM – Os valores recebidos do FPM, tanto em 2014 como em 2015, corrigidos pelo Índice de Preços do Consumidor Amplo (IPCA) mensal, evidenciam que os Municípios receberam bem menos nos meses de janeiro, fevereiro e maio de 2015 do que nos mesmos meses do ano anterior. Mas quando o comparativo é semestral, ainda assim, houve um pequeno crescimento real de 1,3%, demonstrando que o momento econômico pelo qual o Brasil está passando dificulta a recuperação dessa transferência aos Municípios (*ver tabela 3*).

O valor acumulado no período de janeiro a junho do ano vigente é muito semelhante, em termos reais, ao acumulado no mesmo período do ano passado. Tradicionalmente, o primeiro semestre tem repasses mais abundantes quando comparado ao segundo. Com o crescimento real do primeiro semestre muito baixo em relação ao do mesmo período de 2014, há um indício de que o crescimento do segundo semestre terá de ser bem expressivo para que a previsão anual do governo se concretize.

Estimativa para o 2º semestre – Historicamente, no segundo semestre do ano, os repasses são menores do que no primeiro semestre. No mês de julho, tradicionalmente, o FPM tem o menor repasse do ano, ficando bem abaixo da média anual.

Além deste, os meses de setembro e outubro têm repasses mais baixos que os demais. O fundo costuma apresentar melhora em novembro e dezembro, com o repasse do 1% constitucional. Em recente comunicado, divulgado no dia 10 de julho, a STN informou que o segundo semestre do FPM começará com o mês de julho/2015 tendo uma queda de 30% em relação a junho/2015. Ainda de acordo com a previsão, em agosto haveria um crescimento de 28% e em setembro outra queda de 5%.

Se o ritmo de crescimento nominal do primeiro semestre se mantiver no segundo (7,67%), mesmo com os repasses extras acima explicitados, o montante do FPM atingirá, nominalmente, o montante de R\$ 86,478 bilhões. Esse valor fica 5,35% abaixo do valor previsto na PLOA e 1,88% abaixo do valor colocado na LOA.

Por conta desse cenário de baixo crescimento do Fundo, as prefeituras enfrentam cada vez mais problemas de caixa que se agravaram com a criação de leis que impõem gastos sem identificar a fonte de receita, com o subfinanciamento de programas federais.

Para a Confederação, é uma incógnita o que vai acontecer até o final do ano com o FPM, uma vez que o país enfrenta uma desaceleração econômica e não há nenhuma razão concreta para se esperar uma recuperação no segundo semestre.

Desde o início do ano, a CNM divulgou notas afirmando que o otimismo das estimativas divulgadas pelo governo federal eram baseadas em expectativas “elevadas” sobre o desempenho da economia e vem solicitando aos prefeitos prudência e cuidado com a gestão das prefeituras. Neste sentido, a Confederação tem afirmado que o aumento das despesas e das obrigações compromete a capacidade gerencial dos Municípios.

Repasses extras – 0,5% do FPM em julho

Após grande pressão política dos Municípios na *XVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*, o 0,5% foi conquistado e, em dezembro de 2014, a Emenda Constitucional 84/2014 foi promulgada.

A EC 84 alterou o art. 159 da Constituição Federal e elevou de 23,5% para 24,5% a composição do FPM. O aumento de 1% no FPM foi dividido inicialmente em duas partes: meio ponto porcentual até 2015 e a partir daí 1% integral a cada ano, sempre em julho. Os critérios de distribuição seguem a mesma regra do 1% transferido no mês dezembro.

Entretanto, um artigo incorporado na redação final da EC reduziu pela metade o valor a ser transferido no dia 10 de julho de 2015. O art. 3º da EC 84 diz que a arrecadação usada como base de mensuração para o repasse extra considera o período entre janeiro de 2015 e junho de 2015.

Portanto, a base de cálculo do adicional de FPM é de apenas seis e não doze meses como o esperado. Com essa interpretação, o primeiro repasse do aumento conquistado passou a ser de R\$ 946,06 milhões. A diferença entre o valor a ser repassado e o montante estimado inicialmente – correspondentes aos seis meses finais do exercício passado – são pedidos pela CNM em forma de Apoio Financeiro aos Municípios (AFM).

Tabela 3 – FPM 2014 x 2015 (valores reais)

Mês	2014 (A)	2015 (B)	Diferença (B - A)	%
Jan	8.648.498.876	8.277.324.064	-371.174.812	-4,29%
Fev	9.235.331.851	8.449.544.227	-785.787.624	-8,51%
Mar	5.478.353.262	6.154.251.876	675.898.615	12,34%
Abr	6.252.617.874	6.642.068.564	389.450.690	6,23%
Mai	8.332.382.096	8.143.753.067	-188.629.029	-2,26%
Jun	6.248.748.738	7.105.057.862	856.309.124	13,70%
Total	44.195.932.697	44.771.999.659	576.066.963	1,30%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Finanças

Prefeituras recebem pela primeira vez aumento do FPM conquistado em 2014

Todas as prefeituras do Brasil receberam no dia 9 de julho a primeira parcela do aumento no Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Uma conquista da Confederação Nacional de Municípios (CNM), das entidades estaduais e microrregionais, que por um ano se engajaram na luta pela elevação da transferência constitucional mais importante para os governos municipais. O montante depositado foi de R\$ 946.065.290,15. Desse dinheiro não foi descontado nenhum centavo para a Educação, como ocorre com o repasse convencional do FPM, a cada dez dias. Ele é livre para o prefeito aplicar onde mais precisar – pagamento da folha, para pagar dívidas, investir em infraestrutura ou outras áreas.

Apesar do entusiasmo em ver a luta pelo FPM se concretizar, houve uma decepção que envolve este repasse. Quando a CNM iniciou as negociações, o governo, desde o ano passado com problemas de caixa, pediu que os primeiros repasses fossem de 0,5%. Para não atrapalhar a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição, o movimento municipalista aceitou a sugestão. A ideia era fazer com que a matéria fosse votada exatamente no momento oportuno, o eleitoral. Foi justamente o que aconteceu.

Contudo, depois da aprovação no Congresso, a PEC foi promulgada e se tornou a Emenda Constitucional 84/2014. A EC alterou o art. 159 da Constitui-

ção e elevou de 23,5% para 24,5% a composição do FPM. Pela negociação, a elevação seria assim: 24% este ano e 24,5% ano que vem. Esta emenda determina a transferência de 1% do FPM sempre no primeiro decêndio de julho de cada ano. É definitivo e não emergencial. Os critérios de distribuição seguem a mesma regra do 1% transferido em dezembro, e também conquistado pela CNM.

Mas a redação final distorceu aquilo que foi acertado com o governo federal e o Congresso Nacional. O art. 3º da EC 84 diz que o primeiro repasse deve ser feito com base no ano vigente. Dessa forma, o valor transferido foi calculado com base na arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de janeiro a junho de 2015. O que foi acertado era um repasse de 0,5% da arrecadação do IR e do IPI com base nos 12 últimos meses – de julho de 2014 a junho de 2015.

Como isso não ocorreu, as prefeituras receberam apenas metade daquilo que a CNM esperava que fosse depositado. O valor era de R\$ 1,9 bilhão. É importante deixar claro aos gestores que, durante as negociações, nenhuma das propostas continha o artigo que hoje prejudica o total repassado em julho. Novamente alertamos: o trecho foi introduzido à redação final.

Aporte do governo federal – Um Apoio Financeiro aos Municípios, o chamado AFM, no

valor de R\$ 1 bilhão é a solução para corrigir esse erro. Os prefeitos esperavam receber um montante e receberam outro. A negociação foi essa. “Acordos foram feitos para serem cumpridos. O prejuízo para o governo é maior se não cumprir o acordo”, destacou o presidente da CNM em exercício, Gládemir Aroldi. Para fazer valer o compromisso, dirigentes da Confederação se reuniram no final de junho com a Secretaria de Relações Institucionais (SRI) da Presidência da República. O então subchefe de Assuntos Federativos, Gilmar Dominici, que estava à frente da SRI na época da negociação reconheceu que o repasse deveria ser em cima de 12 meses.

Na reunião, a CNM solicitou ao governo federal o AFM para complementar exatamente o valor que deveria ser repassado, conforme compromisso firmado. O ministro Eliseu Padilha, que atua na articulação com o Planalto, também conversou com a CNM, na primeira semana de julho. Ele disse que, se essa foi a promessa, o governo precisa cumprir. Padilha se colocou como “porta-voz” dos Municípios sobre esta questão.

Os prefeitos de todo o Brasil esperam mais recursos para amenizar a crise financeira das prefeituras. Alguns, em depoimento à CNM, contaram que tinham até firmado compromisso com aquilo que esperavam receber. A Confederação Nacional de Municípios continuará na luta pelo aporte.

FPM



Cooperação Internacional

Municípios Latino-americanos se reúnem para explorar soluções comuns

Nos dias 20 a 22 de agosto, o Município de San Juan, em Porto Rico, será palco do **IX Congresso Latino-americano de Cidades e Governos Locais**, o ExperienciaAmerica. O evento busca reunir prefeitos, vereadores e líderes locais de todo o continente americano para debater temas relevantes à sociedade e explorar soluções comuns entre eles. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) convida os gestores municipais para participar do encontro junto com a delegação brasileira.

Realizado pela primeira vez no Caribe, o evento traz discussões focadas em três áreas: autonomia municipal, desenvolvimento sustentável e o uso da tecnologia como ferramenta de êxito.

Esses temas ocupam um papel importante dentro da gestão municipal, e os desafios en-

frentados pelos gestores se repetem em diversos países. O diferencial está na forma de trabalhar essas questões, que varia de acordo com a realidade local. Por esse motivo, a Confederação destaca que o congresso pode ser uma oportunidade única para conhecer boas práticas internacionais e trazer para o contexto brasileiro.

Para participar do evento, é necessário realizar inscrição pelo site da Federação Latino-americana de Cidades, Municípios e Associações Municipais (Flacma). A taxa de inscrição é de US\$150, até o dia 31 de julho, e US\$190 após essa data. O valor inclui acesso a toda programação de congressos do evento, café da manhã, almoço e opções de visitas.

Documentação para a viagem

Outro ponto importante diz respeito à documentação para a viagem. Como Porto Rico é um dos territórios dos Estados Unidos, os cidadãos brasileiros necessitam de um visto americano válido para entrada no País.

Quem promove é a Federação Latino-americana de Cidades, Municípios e Associações Municipais (Flacma), entidade da qual o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, é vice-presidente.

Os gestores que tiverem interesse em participar ou quiserem obter mais informações podem buscar a área Internacional da CNM. A primeira opção é enviar um *e-mail* para: internacional@cnm.org.br ou entrar em contato pelo telefone: (61) 2101-6612.

TOME NOTA:



O que é: IX Congresso Latino-americano de Cidades e Governos Locais

Onde: San Juan, Porto Rico

Quando: 20 a 22 de agosto

Quem pode participar: prefeitos, vereadores, secretários e líderes locais

Taxa de inscrição: US\$150 até 31 de julho e US\$190 após essa data

Site para inscrição: www.flacmapuertorico.com



Meio Ambiente

Um país desenvolvido conseguiria cumprir

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) esteve na Europa para uma pesquisa de campo sobre como alguns países, a exemplo de Portugal, Espanha e Bélgica, que puseram fim aos lixões e conseguiram tratar os resíduos sólidos. A entidade estudou a fundo as ações adotadas, especialmente em Portugal, e constatou que as políticas públicas ambientais brasileiras deveriam pautar-se nos três pilares da sustentabilidade e considerar os aspectos ambientais, sociais e econômicos. O que não foi feito durante a construção da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), prevista na Lei 12.305/2010.

Durante a visita a Portugal, por exemplo, a CNM buscava saber se, da forma como foi instituída aqui no Brasil — as mesmas regras e prazos —, a PNRS seria cumprida por um país europeu desenvolvido. A resposta é não. Nenhum Município de Portugal conseguiria cumprir com todas as obrigações da Política nos quatro anos e sem nenhum tipo de apoio, como acontece no Brasil. O resultado leva a uma reflexão: é entendível que Municípios em um país de desigualdades sociais e econômicas que se refletem diretamente na gestão municipal não tenham conseguido se adequar à lei.

Esta pesquisa reforça ainda mais a luta da Confederação não só pela prorrogação do prazo de forma escalonada (de acordo com o tamanho populacional dos Municípios), mas também por apoio técnico e financeiro. Somada a isso, a implementação efetiva da logística reversa.

Antes de conhecer as ações adotadas em Portugal para a eliminação dos resíduos sólidos, lembre o que diz a Lei 12.305. Ela tem como objetivo principal a eliminação de lixões como forma de disposição final, além de promover 100% de coleta seletiva nos Municípios. A PNRS determinou que apenas os rejeitos poderão ser dispostos em aterros sanitários; os resíduos recicláveis seriam reutilizados ou reciclados; os orgânicos deveriam ser compostados e ter destinação final útil.

Desde a promulgação dessa lei, os governos passam por dificuldades. De acordo com levantamento da CNM, nenhum Município conseguiu cumprir tudo o que diz a Lei da PNRS. Seja por causa do prazo insuficiente, pela ausência de recursos técnicos para elaborar planos, implantar e operar os aterros sanitários; por conta da inviabilidade técnica da coleta seletiva desassociada da logística reversa; e/ou pela compostagem e ausência de recursos financeiros para manter a gestão de resíduos.

A Europa tem uma das políticas ambientais mais rigorosas do mundo, com responsabilidades compartilhadas entre poder público, setor privado e sociedade. Essa parceria resulta em baixos índices de degradação e poluição ambiental por resíduos. Na visita a Portugal, a CNM conheceu o Plano Estratégico para a Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos (Persu). Ele começou a ser implementado em 1996. Hoje, os Municípios portugueses eliminaram os lixões, fazem a logística reversa, a compostagem e a reciclagem.

Com o Persu, Portugal eliminou os lixões em 2004, antes do prazo estipulado que era 2007. Mas os Municípios tiveram apoio técnico e financeiro dos governos regionais, do governo nacional e da União Europeia. Hoje, Portugal destina apenas rejeitos de cinzas em aterros sanitários, pois grande parte é incinerada, e o potencial calorífico gerado é transformado em energia.

Semelhante à PNRS, o Persu determinou a organização, a regulamentação e a infraestruturação do setor dos resíduos urbanos em Portugal. Antes dele, em 1995, 73% dos resíduos produzidos eram levados para os lixões. A política deles se deu pela criação de sistemas multimunicipais e intermunicipais de gestão, os consórcios; pela construção de novas infraestruturas de valorização e eliminação, além da criação de sistemas de coleta seletiva.

Lixo transformado em energia

A valorização energética dos resíduos ou reciclagem energética de resíduos (processo de incineração que gera energia elétrica) é comum na maioria dos países europeus. Na capital portuguesa, Lisboa, a CNM questionou o custo da manutenção da planta de incineração e dos equipamentos para gerar e vender energia.

Todos os custos são 100% cobertos com a venda da energia elétrica. A empresa que faz a gestão dos resíduos da região metropolitana de Lisboa obtém grande lucro com a venda de energia. Assim, quanto mais resíduos incinerados, mais energia e mais lucro.

Reciclagem

Em toda a Europa, os países destinam parte dos materiais para a reciclagem. Na década de 1990, quando o primeiro projeto-piloto de coleta seletiva e reciclagem se iniciou em Portugal, o resíduo escolhido foi o vidro — material com alto valor. Dessa forma, há décadas que a população reconhece os ecopontos verdes como local de destinação final dos vidros.

Esse projeto-piloto de coleta seletiva de vidros em ecopontos foi considerado um sucesso e, a partir disso, expandiram para a coleta separada de embalagens e de papéis. Durante a visita técnica, a CNM verificou que na região metropolitana de Lisboa existem diversos ecopontos onde a população descarta separadamente os vidros, as embalagens, o papel e os resíduos indiferenciados (os orgânicos e outros tipos de resíduos secos). A coleta seletiva não é feita porta a porta, e sim no modelo de ecoponto.

A União Europeia não custeou somente o centro de tratamento de resíduos para a valorização energética, como também parte da central de triagem.

Os resíduos da coleta seletiva são destinados ao centro de triagem e repassados posteriormente à sociedade Ponto Verde, uma entidade gestora responsável pela logística reversa de embalagens. Assim, todos os Municípios

r a Política brasileira de Resíduos Sólidos?



Agência CNM

que fazem a coleta seletiva de embalagens são ressarcidos pela Ponto Verde. A entidade recebe o material e o vende no mercado de reciclagem.

A Ponto Verde é mantida com recursos do setor produtivo da cadeia de embalagens, conforme determinação legal da União Europeia para que a logística reversa seja efetiva e adequada.

Portugal tem taxa de reciclagem em torno de 20% — na região metropolitana de Lisboa é 8%. Essa diferença é devida ao modelo de gestão escolhido em Lisboa de valorização energética em grande proporção. Uma vez que a planta de incineração é projetada para determinada quantidade de resíduos, a reciclagem material não pode aumentar, pois isso acarretaria redução dos resíduos incinerados e inviabilizaria o funcionamento da planta e da geração de energia.

Este modelo pode ser copiado pelo Brasil?

Ao analisar o funcionamento do centro de resíduos para a valorização energética, a CNM constatou que este modelo não se adequaria no Brasil. Essa ação é possível apenas para rejeitos, porque nenhum reciclável no Brasil pode ser incinerado. A PNRS não permite este fim — para evitar que os catadores de materiais recicláveis sejam prejudicados.

Sobre coleta seletiva, diferentemente do que ocorre na Europa, o vidro é um material reciclável de pouco valor no Brasil. Em alguns Municípios, como os do Norte, por exemplo, o vidro pode e deve ser considerado um rejeito e ser disposto em aterros, pois não existem con-

dições técnicas e financeiras de ser destinado à reciclagem. Não existem indústrias de reciclagem de vidro na região, visto que a grande maioria está concentrada no Sudeste.

Apoio e acordos

Em Portugal foi possível eliminar lixões graças ao apoio da União Europeia, do governo nacional e dos governos regionais. Além disso, existe efetividade na logística reversa de embalagens, e o Município não assume nenhuma responsabilidade na coleta desses resíduos sem que seja ressarcido posteriormente.

Sem esse apoio e acordos, não só o Brasil, como Portugal ou qualquer outro país não conseguiria cumprir a PNRS em quatro anos.



Institucional

Mobilização Permanente reforçará pedido de ajuda para último ano de mandato

A Confederação Nacional de Municípios (CNM), em parceria com as entidades estaduais, prepara a primeira Mobilização Permanente deste ano. O objetivo é fazer avançar ainda mais com as propostas que tratam do novo Pacto Federativo na Câmara e no Senado, além de fazer valer o acordo firmado entre municipalistas e governo federal, com participação do Congresso, sobre o aumento do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). A primeira transferência deste repasse extra foi a metade do esperado, por causa de um artigo incorporado à redação final da Emenda Constitucional 84/2014. Nesta edição, o *Boletim CNM* explica em detalhes o que aconteceu.

Prefeitos, vice-prefeitos, secretários, vereadores e demais agentes municipais devem se

reunir em Brasília, no auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, no dia 5 de agosto. A concentração deve começar às 10 horas. Aqueles que puderem devem fazer uma inscrição prévia no hotsite da Mobilização Permanente, a fim de facilitar a organização por parte da CNM.

Pacto Federativo

Discutidas com fervor durante a *XVIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*, em maio passado, algumas matérias que tratam da reformulação do Pacto ganharam notoriedade no Congresso deste então. Nesta Legislatura, os discursos sobre a necessidade do novo pacto têm sido mais frequentes. Câmara e Senado instalaram Comissões

Especiais para analisar e votar as proposições.

A maioria das matérias não impacta negativamente as contas da União. Por isso, têm grandes chances de serem aprovadas. Aquelas que têm algum impacto foram deixadas para depois, mas também serão analisadas, prometem os colegiados da Câmara e do Senado. Mas, com a Mobilização, os municipalistas devem reforçar a urgência desses projetos. Eles podem ajudar os prefeitos a fecharem as contas, em 2016 — último ano de mandato dos atuais gestores. Além de corrigir desigualdades na repartição de recursos.

Inscrições prévias e mais informações em
www.mobilizacao.cnm.org.br

A CNM está nas principais Redes Sociais, então, curta, siga e inscreva-se.

